ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 99/2019.

Altera-se o inciso II do art. 20 do Projeto de Lei Executivo nº 99, passando a ter a seguinte redação:

Art. 20 .....

II – prestar serviço sem estar autorizado pela Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde a fazê-lo, para aquelas atividades que necessitem de licença sanitária para inicio das atividades;

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 13 de Dezembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda com o intuito de deixar mais clara e objetiva a lei.

RAFAEL MARTINS AYUB
Vereador